

PORTARIA COREN-PI N.º 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício nº 04/2022 IWH:

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

- Art. 1º Designar a Conselheira Tesoureira Sra. Leone Maria Damasceno Soares, Coren – PI nº 487.123-TE, para emitir Parecer de concessão/locação do auditório do Coren-PI, na Subseção de Parnaíba-PI, para realização de formatura da empresa Instituto Educacional Wanda Horta Ltda, no dia 25 de fevereiro de 2022, das 18h às 22h.
- Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 04 Normatização, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao Recebimento de 01 (um) Auxílio Representação. para emissão de Parecer Técnico.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Francisco Luz I Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF

Art. 4° - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de fevereiro de 2022.

Rua Maga'hães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 - CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3122-9999 Site: www.coren-pi.org.br